

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGEM
Janeiro-2020

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO EM FLUXO CONTÍNUO, COM A
OBTENÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO DE MESTRE.**

Encontram-se abertas na EEL-USP, inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM) de Doutorado, em regime de fluxo contínuo, para candidato (a) que já possuem título de mestre.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa ou na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG, pessoalmente ou por correspondência via entrega rápida (exemplos: SEDEX, DHL, FEDEX ou outro), não sendo aceitas inscrições por telefone ou *e-mail*. O endereço a ser utilizado na postagem é:

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP,
Secretaria do PPGEM (Área II),
Estrada Municipal do Campinho, s./n.º,
CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

Nas inscrições realizadas por correspondência, deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o e-mail da secretaria do PPGEM (ppgem@eel.usp.br), o recibo de postagem e uma cópia em arquivo digitalizado no formato “pdf” de toda a documentação postada.

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2020: 15 (Quinze)

Inscrições de 03/fevereiro/2020 até 30/outubro/2020.

2. DATAS/PERÍODOS

Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa em até 30 dias uteis após a inscrição, agendada pela coordenação do PPGEM.

Resultado: no máximo até 10 dias uteis após a apresentação oral do projeto de pesquisa.

3. MATRÍCULA

Tendo sido aprovado no processo seletivo, a CPG divulgará o resultado (item 2) e convocará o aluno para realizar a matrícula. Nesta convocação estarão discriminados a data e horários para a efetivação da matrícula.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Uma foto 3x4 recente;
- 4.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.ppgem.eel.usp.br/inscricao, para ser preenchido eletronicamente, impresso e devidamente assinado;
- 4.3. Currículo detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo Lattes;
- 4.4. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- 4.5. Cópias separadas do CPF, RG, RNE ou Número do Passaporte para candidatos (as) estrangeiros (Atenção: a CNH não é válida);
- 4.6. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Mestrado, contendo a data da defesa da dissertação. Os (As) candidatos (as) cursando o último período do Mestrado estão desobrigados (as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data da defesa da dissertação no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja classificado;
- 4.7. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), creditados na conta da EEL, conforme segue:

Banco 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 6524-2
Conta corrente: 130.378-3
Favorecido: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - USP
CNPJ: 63.025.530/0100-96
- 4.8. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12), em 4 vias impressas em frente e verso e, no formato “pdf”;

4.9. O manuscrito do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.

4.10. Carta de encaminhamento do futuro orientador (4 vias), contendo as justificativas para a solicitação: a) fundamentadas no mérito, b) na expertise do orientador sobre o tema, c) na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, d) no desempenho escolar do candidato, e) na maturidade científica do (a) candidato (a). Listar atividades nos últimos 5 anos relativas ao tema do projeto, tais como: os trabalhos publicados em periódico com seus respectivos QUALIS na área de Engenharias II; as orientações concluídas e os projetos financiados;

4.11. Currículo do futuro orientador contendo a produção dos últimos 5 anos no tema do projetos seguintes itens: publicações, orientações concluídas e projetos financiados;

4.12. Termo de Compromisso de Orientação devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

http://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf

4.13. Plano de Estudos devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

<http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> no item 7. Plano de Estudo - PPG Engenharia de Materiais.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

Os candidatos(as) deverão fazer uma apresentação oral de seus projetos de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por dois membros escolhidos pela CCP. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, sendo é vedada a presença de terceiros.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) *Expertise* do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;

- 5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;
- 5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;
- 5.4. Avaliação quantitativa do *Curriculum Vitae* + Histórico Escolar (20% da nota final).

A Secretaria do PPGEM entregará aos avaliadores a planilha consolidada dos pontos computados no 5.4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 4.3.

A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco).

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO *CURRICULUM VITAE* + HISTÓRICO ESCOLAR.

6.1. *Curriculum Vitae*:

- 6.1.1. Iniciação Científica: Será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos;
- 6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;
- 6.1.3. Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;
- 6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso;
- a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;
 - b) Patente depositada: 1,50 pontos;
 - c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;

- d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;
- e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;
- f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;
- g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;
- h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.

6.1.5. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar:

Serão considerados na avaliação o tempo total de titulação no mestrado e o coeficiente de rendimento.

6.2.1. O coeficiente de rendimento será calculado pela média aritmética das notas obtidas no mestrado, de acordo com o seguinte critério:

- a) Conceito A = nota 9,0;
- b) Conceito B = nota 7,0;
- c) Conceito C = nota 5,0;
- d) Conceito D = nota 0,0.

6.2.2. Tempo total de mestrado (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver);

- a) Até 24 meses – 1,5 pontos;
- b) De 25 a 30 meses – 1,0 pontos;
- c) De 31 a 36 meses – 0,5 pontos;
- d) Acima de 37 meses – 0,0 pontos.

6.2.3. Coeficiente de Rendimento (CR) do mestrado (levando em consideração as reprovações, quando houver);

- a) Igual a 9,0 – 1,5 pontos;
- b) Entre 7,0 e 8,9 – 1,0 pontos;
- c) Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos;
- d) Menor do que 4,9 – 0,0 pontos.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador do PPGEM e pelo Orientador. Disponível página <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg>;
- 7.2. Cópia do diploma frente e verso, ou declaração de conclusão do Mestrado;
- 7.3. Cópia do histórico escolar do Mestrado
- 7.4. Cópia do diploma frente e verso do curso de Graduação;
- 7.5. Cópia do histórico escolar de conclusão da graduação;
- 7.6. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);
- 7.7. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- 7.8. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos(as) estrangeiros(as);
- 7.9. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 7.10. 01 (uma) foto 3x4 recente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Horário para Inscrições e Matrículas das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00;
- 8.2. Local da Apresentação do Projeto: PPG Engenharia de Materiais: Escola de Engenharia de Lorena, Departamento de Engenharia de Materiais, Área II, Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrecia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.
- 8.3. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio (a) candidato (a), não são aceitas matrículas por procuração ou terceiros;
- 8.4. A data e horário para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado em Fluxo Contínuo, será comunicada pela Secretaria do PPGEM.
- 8.5. Será considerada desistência à vaga, o (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula nas datas estabelecidas neste edital.
- 8.6. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 8.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;

- 8.8. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste Edital;
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;
- 8.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 8.11. Os documentos dos(as) candidatos(as) não classificados(as) deverão ser retirados em até 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado da Seleção, conforme Edital. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 9.1. Localização da Área I
Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:
Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br
Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP
- 9.2. Localização da Área II
Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
Fone: (12) 3159-9904; E-mail: ppgem@eel.usp.br.
Endereço: Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrecia,
CEP: 12612-550 Lorena/SP.